

b) Candidatos excluídos, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro por terem obtido nota inferior a 9,5 valores no método de selecção — Prova de Conhecimentos Escrita.

c) Candidatos excluídos, por não terem comparecido à Prova de Selecção — Avaliação Psicológica.

Município de Mação, 17 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha* (Dr.).

303397898

Aviso n.º 12901/2010

Para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 237 de 9 de Dezembro de 2009 foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Nadine Ambrósio Peixinho, com efeitos a 15 de Junho de 2010, na carreira de Assistente Operacional (Parque de Campismo), a que correspondente a posição remuneratória 01 e o nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única.

Município de Mação, 17 de Junho de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Saldanha Rocha* (Dr.).

303398634

MUNICÍPIO DE MIRA

Aviso n.º 12902/2010

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 84, de 30 de Abril de 2009, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com as colaboradoras: Maria Helena Cruz Almeida; Maria Ascensão Jesus Caniceiro; Alda Cristina dos Santos Grosso; Ana Cristina Rumor Moreira; Maria Fátima Oliveira Margaço; Maria Lurdes Costa Maraco Mingatos e Maria Alice Jesus Maduro Almeida; na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área de actividade de Jardineiro, com início a 1 de Maio de 2010, com o vencimento ilíquido de € 475,00 posicionadas na 1.ª posição remuneratória e o nível remuneratório 1, da carreira de Assistente Operacional.

Paços do Município, 17 de Maio de 2010. — O Vereador com competências delegadas, *Manuel de Jesus Martins*.

303389319

Aviso n.º 12903/2010

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinável, na modalidade de CTFP — termo resolutivo incerto de cinco assistentes operacionais — sapedores florestais.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista unitária de ordenação final do Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas — termo resolutivo incerto para contratação de cinco Assistentes Operacionais — Sapedores Florestais para exercer funções no Município de Mira, previsto no mapa de pessoal do município, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 82, de 28 de Abril de 2010 na BEP sob o n.º OE201004/0763, homologada por despacho do Presidente da Câmara de Mira, datado de 28 de Maio de 2010:

Candidatos Aprovados:

- 1.º lugar: Davide Miguel dos Santos Almeida — 18,54 valores
- 2.º lugar: Sérgio Paulo Silva Moreira — 18,31 valores
- 3.º lugar: José Manuel Pires de Oliveira — 17,19 valores
- 4.º lugar: Vítor Marco dos Santos — 16,34 valores
- 5.º lugar: Ricardo Loureiro da Silva — 16,11 valores
- 6.º lugar: Manuel José Santos Pires — 15,82 valores
- 7.º lugar: Jorge Daniel Santos Ferreira — 14,34 valores
- 8.º lugar: João Miguel Teixeira Gomes — 14,25 valores
- 9.º lugar: Vera Mónica Rodrigues Esteves — 14,02 valores
- 10.º lugar: Nuno Miguel da Cruz Gordo — 14,02 valores
- 11.º lugar: Luzia de Sousa Vilas Boas Correia — 13,89 valores
- 12.º lugar: Ricardo Manuel Ramos Batista — 13,89 valores
- 13.º lugar: João Ilídio Marques da Silva — 13,62 valores
- 14.º lugar: Jorge Manuel Inácio Rei — 11,42 valores

- 15.º lugar: Rui Miguel Ribeiro Dias — 11,42 valores
- 16.º lugar: Carlos Manuel Coelho Martins — 11,42 valores
- 17.º lugar: Cristophe Miranda Faneca — 11,42 valores

Mira e Câmara Municipal, 28 de Maio de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel de Jesus Martins*, Dr.

303389198

Aviso n.º 12904/2010

Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na al. a), do n.º 1 e al. a), do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, conjugado com o n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação de Câmara de 11 de Maio de 2010, se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do dia útil seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do Mapa de Pessoal do Município de Mira, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico, da carreira geral de Assistente Técnico, na área de actividade de Assistente Administrativo.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de Trabalho: O local de trabalho situa-se no Município de Mira.

5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de actividade de Assistente Administrativo.

6 — Descrição sumária das funções — As funções a desempenhar pelos candidatos a Assistente Técnico, na área de actividade de Assistente Administrativo estão definidas no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a que corresponde o grau de complexidade 2, bem como em anexo ao Mapa de Pessoal do Município de Mira.

7 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento será objecto de negociação e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

8 — Requisitos de Admissão: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008.

8.1 — Requisitos de vínculo — Só serão admitidos trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, que se encontrem na situação prevista no n.º 4 do artigo 6.º da LVCR.

9 — Habilitações Académicas exigidas: 12.º ano, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

10 — Atento ao disposto no artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, executem as mesmas funções e ocupem, no órgão ou serviço que publicita o procedimento concursal, postos de trabalho idênticos àqueles para cuja ocupação se publicita o procedimento, exceptuando os que se encontrem em mobilidade especial, conforme o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — Formalização das candidaturas: Deverão ser formalizadas mediante preenchimento de formulário tipo Mod SRH 030, disponível nos Recursos Humanos desta Câmara Municipal, ou no site desta Autarquia em www.cm-mira.pt, entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou remetidas pelo correio registado com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Mira, Praça da República 3070-304 Mira, devendo constar obrigatoriamente, os seguintes elementos: Identificação